



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 95, DE 18 DE MAIO DE 2020.

*Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que especifica.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

### DECRETA:

**Artigo 1.º** As docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionadas, ficam enquadradas no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Adalice do Carmo Paiva	24.953.907-X	II	V
Cristiana Maria Vaz Dognani	32.670.388-3	II	II
Janaína Pedroso de Miranda	40.992.920-7	II	II
Luzia Soldeira da Silva	33.273.617-9	II	V

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de junho de 2020.

P.M. de Taquarituba, 18 de maio de 2020.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária